CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO





Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08 Fone: (044) 3427-1262

Ata da Terceira Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos quartos dias do Mês de março de 2024, às Dezenove Horas e trinta Minutos, onde compareceram os vereadores: Aparecido de Jesus Bianco, Andrey Barcelos Claudino, Benedito José Maria, Edilson Francisco de Jesus, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Valdeir Gomes Barbosa. E o senhor Presidente Marcelo Teiji Ohashi. Deixando de comparecer o vereador José Antônio da Silva. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da sessão anterior que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente passou para as Mãos do Secretário para fazer as leituras das matérias e Correspondências: Oficio de n.º 074/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde encaminha o Anteprojeto de lei n.º **1956/2024,** onde a sumula diz: Altera a redação do Art. 32 da lei 1844/2024, que trata do Plano de cargos, Carreira e salários dos Servidores Públicos Municipais da administração Direta do Munícipio de Porto Rico/PR, e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum requerimento verbal. Que desde interesse da Casa que o faça, e havendo a inscrição, do vereador **Aparecido de Jesus Bianco**, Onde Requer que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente viabilize Informações sobre o parque Industrial de Porto Rico existe uma demanda de empresas que tem interesse na área Industrial. Logo após o vereador Edilson Francisco de Jesus, Onde Requer Informações sobre o Semáforo no Cruzamento da Avenida João Carraro e Avenida Antônio Corceti, o munícipio possui projetos para a instalação em outras localidades nas vias urbanas. Logo após o vereador Valdeir Gomes Barbosa, onde requer que o Poder Executivo Municipal viabilize as devidas identificações com os nomes das Ruas, Praças e Avenidas, ainda existem vários logradouros públicos sem as devidas

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO





Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08 Fone: (044) 3427-1262

identificações. Logo após o vereador Marcelo Teiji Ohashi, indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização do salão comunitário ou até a construção de um novo conforme avaliação de viabilidade, é considerado precário as dependências do salão comunitários para a realização de Eventos que beneficiam a comunidade. E por não haver mais nada a Constar passamos para Ordem do Dia: Anteprojetos de Lei n.º 1949/2024, onde a sumula diz: Fixa normas para celebração entre a Prefeitura Municipal de Porto Rico e Entidade Municipal e dá outras providencias. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Anteprojeto de lei n.º 1950/2023, onde a sumula diz: Autoriza o poder Executivo repassar a título de Contribuição Recursos Financeiros a AMUNPAR. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Anteprojeto de Lei n.º 1851/2023, onde a sumula Diz: Fixa normas para celebração de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Rico e as Entidades Municipais e dá outras providencias. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Anteprojeto de lei n.º 1952/2023, onde a sumula diz: Autoriza o poder Executivo repassar título de Contribuição recursos financeiros a APRIDANORPA e da outras providencias. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Anteprojeto de Lei n.º 1954/2024, onde a sumula Diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Que logo em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. **Requerimento de n.º** 002/2024, do vereador Edilson Francisco de Jesus, que em seguida foi lido e aprovado por unanimidade. Requerimento de n.º 002/2024, do vereador Valdeir Gomes Barbosa, que em seguida foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida o Anteprojeto de lei n.º 1953/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08 Fone: (044) 3427-1262

Av.

Na importância de 6.000.000,00(seis milhões). Que logo em seguida foi retirado da pauta a pedido da comissão. E por não contar mais matérias na Ordem do dia, passamos para **explicações pessoais**, onde não consta inscrição de nenhum vereador o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão. Eu Aparecido de Jesus Bianco, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUARTO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

de Jesus Bianco, Lavrei a Presente ata. SALA DAS SESSÕES DA C
MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS Q
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.
Andrey Barcelos Claudino –
Aparecido de Jesus Bianco –
Benedito José Maria –
Edilson Francisco de Jesus –
José Antonio da Silva –
Luiz Antonio Luizão –
Marcelo Teiji Ohashi –
Ronaldo Micheli Gomes –
Valdeir Gomes Barbosa -